

Contribuição Assistencial Patronal

CONTRIBUA PARA MANTER O SEU SINDICATO FORTE E ATUANTE!

O que é a Contribuição Assistencial?

É a contribuição ou taxa assistencial prevista em documento coletivo de trabalho e acordado em percentuais nas datas-bases entre os sindicatos das categorias profissionais (empregados) e econômicas (patronais), estando prevista no art. 513, alínea "e" da CLT.

Qual a finalidade da Contribuição Assistencial Patronal ?

A Contribuição Assistencial Patronal tem por finalidade cobrir os gastos dos diversos serviços prestados pelo Sinduscon Paraná Norte, em especial as Negociações Coletivas de Trabalho, cujos resultados beneficiam todas as empresas integrantes do setor.

Qual o dispositivo legal que institui?

A Contribuição Assistencial Patronal, aprovada pela Assembleia Geral do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Norte, por força do dispositivo no artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, com o artigo 513, alínea "e" e artigo 613, inciso VII, da CLT, é devida por toda a categoria, em razão da participação do Sinduscon Paraná Norte nas Negociações Coletivas de Trabalho.

Recolhimento da Contribuição Assistencial Patronal

A Contribuição Assistencial Patronal deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco Sicoob, ou na rede bancária autorizada através do boleto bancário. O valor é calculado de acordo com o capital social registrado em nosso sistema. Caso haja alteração no valor do capital social, favor entrar em contato com a entidade.

Importância

A manutenção da forte atuação do Sinduscon Paraná Norte só tem sido possível com as contribuições e participações das empresas da Construção do Norte do Paraná.

Outros esclarecimentos sobre o pagamento da Contribuição Assistencial Patronal 2017, podem ser solicitados no Sinduscon Norte/PR, pelo telefone (43) 3327-6777.

E-mail:

sinduscon@sinduscon-nortepr.com.br

Informações também disponíveis:

www.sinduscon-nortepr.com.br